

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Grupo de cultura nativa Vacaria dos Pinhais CNPJ: 90.544.727/0001-22 Endereço sede: Rua Mar. Floriano, nº 79, 2º andar, Vacaria/RS CEP 95200-000 Objeto proposto: parceria para organizar atividades culturais, aulas presenciais e instrutivas disponibilizadas a jovens e adolescentes para propagação da tradição no Município de Vacaria/RS. Total global do repasse na parceria: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a serem pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) Período: da assinatura do termo de parceria até o dia 05 de janeiro de 2018. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31 diante da destinação de repasse através de projeto aprovado por comissão do FUMCEL - lei 2803/09, e dada a prévia indicação da entidade que seria beneficiária.

VACARIA, 14 de setembro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal de Vacaria